

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo no evento do Carnaval de 2018. Reconhecimento formalizado via Ofício nº 40 pelo Diretor Executivo da Agetrat.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Amadeu Silva de Jesus	10240
Cristiano de Lima Roa	10274
Diego Vieira Bertini	10306
Elvis Mendes Mérida	10235
Flávio Henrique Silva de Jesus	6776
Jeferson de Pinho Braga	10198
José Ricardo Pareja Urquidi	10286
Maciel Correa da Silva	10267
Marcelo da Silva Rey	10276
Miguel Soares	10204
Paulo Alves	10242
Reginaldo Candia Flores	6897
Robson Mendes da Cunha	7088
Rodrigo Adorno	3769

Ronaldo Candia Flores 10199

Sebastião do Nascimento
Miranda 10293

Stéfano Barbosa Souza 10239

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 26 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2392932b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>